



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR
Secretaria Executiva dos Conselhos
SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das
Araucárias
CEP 80530-915
Curitiba - Paraná



**Assembleia Ordinária do
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 14/07/2016**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2016, às 8h30minutos, em primeira convocação, no auditório do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, sita no Palácio das Araucárias, á rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba – PR, foi dado início á **Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. A abertura dessa sessão esteve a cargo do **Presidente Conselheiro Rubens Marcon**, representante da entidade da **Sociedade Civil “Recanto Espírita Somos Todos Irmãos”**. Após as boas vindas, convidou-se os Conselheiros para procederem a sua auto – apresentação – **Presenças registradas:-** Artur dos Santos Andrade – (Núcleo de ação solidária á AIDS – NASA de Foz do Iguaçu), Inês Roseli Tonello – (APAE de Francisco Beltrão), Paulo Silvério Pereira – (APAE de Ibiporã), Rubens Marcon – (Recanto Espírita Somos Todos Irmãos – Regional de Maringá), Mileny Valéria de Lima – (CRESS – 11º Região), Luiz Nabor Lenz – (Usuário – Laranjeiras do Sul), Delvana Oliveira – (SEED), Dionéia Edlyng Maciel – (CRESS – 11º Região), Terezinha Maria de Wolf – (Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná), Maria de Lourdes. P. San Roman – (Superintendente da Assist. Social/SEDS e Conselheira), Maricléia Gemeli Chaves – (APAE de Guaraniaçu – Regional de Laranjeiras do Sul), Renann Ferreira – (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Evandra Correa de Oliveira - (CRESS – 11º Região), Andréia Gomes Santos (CRESS – 11º Região) – Paranaguá, Lindalane Mazza Casas – (COHAPAR), José Araujo da Silva – (Pastoral da Pessoa Idosa), Alzenir de Fátima B.S. Santos – (SEDS), Zilma Moraes Oliveira – (Usuário – Reg. Maringá), totalizando **17 Conselheiros**. Com o quórum regimental estabelecido, os trabalhos foram formalmente iniciados, contando já com as boas vindas da Superintendente da Assistência Social – SEDS, **Maria de Lourdes P. San Roman**. Segundo ela, nessa reunião será repassado a esse Colegiado, o árduo trabalho que foi o processo eleitoral da Sociedade Civil. Na verdade, é necessário que desde o início de cada gestão, seja constituída uma Comissão que, paulatinamente vá se apropriando do processo e acelerando a necessária mobilização. Em algumas Macros percebeu-se um processo de participação mais maduro, em outras não houve o envolvimento desejado. Enalteceu a participação efetiva dos Conselheiros. **Artur Andrade, Carlos da Silva e José Araujo da Silva, da NASA, Usuário e Pastoral da Pessoa Idosa, respectivamente**. Alguns percalços ocorreram, por conta de um regulamento complexo. **●Apreciação da pauta** – Sugerida a inserção do informe sobre o processo de eleição da Sociedade Civil (**Conselheiro Artur**). **●Aprovada a pauta**. **●Registrada a chegada da Coordenadora da Política, da Pessoa Idosa na SEDS, Claudia Foltran, também Conselheira Titular no CEAS**. **●Apreciação da ata referente à Assembleia anterior** **●Aprovada**. **●Informes da Secretaria Executiva Relatora – Secretária Juliana Müller – Ofícios Recebidos: Ofício Circular** – CNAS/MDSA Ministério do Desenvolvimento Social Agrário – 17/06/2016. **● Relatório de Atividades de Entidades de Assistência Social do estado do Paraná Certificadas ou com Certificado válido no 1º trimestre de 2016 e no exercício de 2015**. **●FONACEAS – 34º Encontro**. **●CNAS – Reunião Regional Sul e Sudeste, Agosto/ Minas Gerais**. **Justificativas** da conselheira titular e suplente da

53 Secretaria Estadual de Saúde: - Sandra Cristiane e Liliam Cristina. Conselheira Tatiana
54 Possa – SEDS. •Registrada a chegada da representante do **Núcleo Jurídico da SEDS,**
55 **Dra. Daniele M. Vieira** – Convite dirigido a nova Conselheira da Sociedade Civil. •**Relato**
56 **das Comissões – Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo –**
57 **Relatora Conselheira Andréia G. Santos (CRESS – 11º Região. 1.1 – Protocolo nº**
58 **14.052.598-7 – Projeto da APAE de Cascavel / retorno da Secretaria Estadual de**
59 **Cultura;** Conforme Parecer da Coordenação de Ação Cultural/SEEC sobre o projeto
60 APAE de Cascavel, no qual demonstra que este tem relevância de promoção da arte e da
61 cultura, sendo espaço formativo cultural e artístico de intercâmbio de instituições desta
62 natureza. Por esta razão é entendimento desta comissão que o projeto seja devolvido à
63 APAE de Cascavel, informando a mesma que tal projeto diz respeito a política da Cultura
64 e não da Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Remessa de ofício para a APAE
65 Cascavel. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.2 – Protocolo nº 14.096.119-1 – Solicitação**
66 **de Operacionalização do FEAS para contratação, por meio de concurso, da equipe**
67 **técnica do PAEFI – Cascavel/Pr;** Conforme informação Técnica nº 148/2016 da
68 CPSE/SEDS, observa-se que o município de Cascavel atualmente recebe os
69 cofinanciamentos estaduais de Residência Inclusiva, Serviço Especializado para pessoas
70 em Situação de Rua em Centro Pop e o PPAS IV para Acolhimento Institucional de
71 Crianças e Jovens de 0 a 21 anos, nos quais tem a possibilidade de pagamento de
72 pessoal para a equipe de referência CREAS, seguindo o limite de 60% de utilização
73 destes recursos para este tipo de despesa, sendo estes repassados de forma continuada.
74 **Parecer da Comissão:** Remessa de ofício para o CMAS e CMDCA de Cascavel,
75 anexando cópia da Informação Técnica nº 148/2016 da CPSE/SEDS. **Parecer do CEAS:**
76 **Aprovado. 1.3 – Protocolo nº 14.012.276-9 – Solicitação de informação do CMAS do**
77 **município de Santa Fé sobre o PPAS IV;** O ofício do CMAS de Santa Fé tem data de
78 17/03/2016 e os repasses do PPAS IV foram iniciados em 30/06/2016, dentro os quais o
79 FMAS de Santa Fé recebeu o recurso de R\$ 2.500,00, referente a parcela de junho/2016,
80 sendo a continuidade do repasse a ser realizada em setembro/2016, no qual será
81 repassada a quantia de R\$ 7.500,00 relativo ao valor do 3º trimestre do corrente
82 exercício. **Parecer da Comissão:** Remessa de ofício ao CMAS de Santa Fé. **Parecer do**
83 **CEAS:** Aprovado. **1.4 – Protocolo nº 14.098.184-2 – Solicitação de Informação do**
84 **Piso Paranaense de Assistência Social – Município de São Sebastião da Amoreira;**
85 Em resposta ao ofício nº 093/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São
86 Sebastião da Amoreira, no qual solicita aprovação do Plano de Ação pelo CEAS, pode-se
87 observar que conforme informação técnica 026/2016-Gestão de Fundos/SEDS, define
88 que a competência de aprovação cabe ao CMAS, e que a partir do preenchimento deste
89 instrumento no Sistema Fundo a Fundo – SIFF e a devida publicação da resolução do
90 CMAS, o município já está apto à executar o recurso, e que o CEAS realizará a
91 aprovação da prestação de contas quando lhe for apresentada. **Parecer da Comissão:**
92 Remessa de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião da
93 Amoreira. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.5 – Protocolo nº 14.133.207-4 – Adesão de**
94 **Cofinanciamento ao PAIF de Ponta Grossa;** O ofício nº 073/2016 da Secretaria
95 Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, datado em 03/06/2016, no qual
96 solicitou-se a prorrogação de prazo para entrega da documentação de adesão ao repasse
97 do PAIF, deliberação nº 034/2012-CEAS. Visto a informação da CPSB, a situação foi
98 regularizada e o repasse da primeira parcela, no valor de R\$ 57.500,00, foi realizado em
99 28/06/2016. **Parecer da Comissão:** Remessa de ofício à Secretaria Municipal de
100 Assistência Social de Ponta Grossa. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.6 – Protocolo nº**
101 **13.243.549-9 – Recursos de Calamidade Pública e Emergência município de Pitanga**
102 **Parecer da Comissão:** Retirado de Pauta, com voto contrário da conselheira Andréia,

103 visto que no entendimento desta teria-se informações suficientes. **Parecer do CEAS:**
104 Ciente. **1.7 – Expansão do Cofinanciamento Estadual para pessoas em situação de**
105 **rua/serviço de abordagem Social e de Acolhimento Institucional;** A Coordenadora da
106 Proteção Social Especial/SEDS, Elenice Malzoni, apresentou a proposta de deliberação
107 da expansão do cofinanciamento para pessoas em situação de rua/serviço de abordagem
108 Social e de Acolhimento Institucional, o qual será na modalidade Fundo a Fundo, que
109 estará atendendo a Apucarana, Cascavel, Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária,
110 Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, São José dos
111 Pinhais, Londrina, Arapongas, Cambé, Ibiporã, Rolândia, Maringá, Astorga, Marialva,
112 Paiçandu, Sarandi, Toledo, Umuarama, Foz do Iguaçu, Paranaguá e Ponta Grossa,
113 totalizando 27 municípios em todo o Estado do Paraná. Os recursos disponibilizados
114 serão: R\$ 433.000,00 ao mês / R\$ 2.165.000,00 em 05 meses / 5.196.000,00 anual para
115 serviço de abordagem e acolhimento. **Parecer da Comissão:** A minuta da deliberação
116 foi lida e aprovada pela comissão. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.8 – Construção de**
117 **CRAS no município de Ipiranga;** Conforme relato verbal do Técnico Ricardo da CPSB, o
118 assunto pautado sobre a construção do CRAS no município de Ipiranga e a reforma e
119 ampliação do já existente. **Parecer da Comissão:** A Comissão deliberou que a CPSB
120 realize a abertura de um protocolado para que o CEAS delibere a respeito a matéria
121 proposta. **Parecer do CEAS:** Fica aprovado pelo CEAS a remessa de ofício, ao município
122 e ao CMAS de Ipiranga solicitando confirmação de qual recurso o mesmo pretende
123 utilizar, o recurso deliberado para reforma do CRAS existente ou para a construção de um
124 novo CRAS, considerando o prazo de 15 dias úteis para resposta após o recebimento do
125 ofício. **1.9 – Repasses realizados Fundo a Fundo FEAS – Junho/2013 a Junho/2016;**
126 O técnico Rhomullo, da Gestão de Fundos/SEDS, apresentou que a modalidade Fundo a
127 Fundo já atendeu 340 municípios em todo o Estado do Paraná, ultrapassando o valor de
128 R\$ 46 milhões já repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social. Algumas
129 expansões foram realizadas no mês de junho/2016, sendo iniciados os repasses para
130 mais 86 municípios do PPAS I, 104 municípios do PPAS IV e 91 municípios do PAIF.
131 Como acompanhado por meio de várias prestações de contas já analisadas, dos
132 repasses de caráter continuado, existem saldos superiores 12 parcelas, o que torna
133 necessário um novo indicador para liberação das próximas parcelas. **Parecer da**
134 **Comissão:** Tendo em vista em que este Conselho recebe esta demanda pela primeira
135 vez, fica estabelecido que na análise inicial será aplicado o bloqueio e numa reincidência
136 do município uma suspensão do repasse, a partir do valor acumulado referente a 12
137 meses. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.10 – Planos de Ação 2016 – PPAS I, II e III**
138 **(Sistema Fundo a Fundo – SIFF.** O técnico Rhomullo, da Gestão de Fundos/SEDS,
139 apresentou que alguns municípios não finalizaram o preenchimento dos Plano de Ação,
140 no Sistema Fundo a Fundo - SIFF, dentro do prazo estabelecido pelo CEAS, sendo
141 necessário a reabertura do sistema. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:**
142 Ciente. **1.11 – protocolado nº 14.096.133- 7 – Plano de providências quanto ao**
143 **efetivo cofinanciamento Estadual de programas;** O CMAS de Curitiba solicita um
144 Plano de Providências quanto ao efetivo cofinanciamento estadual dos programas,
145 projetos e benefícios ofertados no município de Curitiba, destacando que a participação
146 do Estado se faz necessária para garantir a qualidade do atendimento. Alega ter recebido
147 menos de 1% do orçamento total do FEAS no ano de 2015. Conforme a SAS da
148 SEDS, nos anos de 2015 e 2016 o FEAS repassou a FMAS de Curitiba o montante de R\$
149 1.040.700,00, sendo que destes apenas 15.45% foram executados. **Parecer da**
150 **Comissão:** Remessa de ofício para que o CMAS de Curitiba apresente o Plano de
151 Providências aprovado, onde demonstrará o prazo para execução dos saldos de recursos,
152 dos repasses já realizados. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **●Registrada a chegada de**

153 **Elenice Malzoni, Conselheira e Coordenadora da PSE – SEDS, técnica Malvina**
154 **(SEDS), Kate Fabiane da Cruz (representante do Ministério Público) e técnica Marcia**
155 **Mazarotto (COGEMAS).** A Coordenadora da PSE, **Elenice Malzoni**, discorreu sobre os
156 valores que serão repassados Fundo a Fundo (F. da Pobreza) a 27 Municípios, quantias
157 bastante importantes que trarão inúmeros benefícios. Pontuou ainda as questões de
158 vulnerabilidade extrema enfrentadas, com casos de álcool, drogas e saúde mental. Foram
159 localizados também os focos de população de rua, situações atendidas pelo Governo do
160 Estado, onde não existe a contemplação do Governo Federal. Nesse momento, o
161 **Presidente Rubens Marcon (Recanto Espírita Somos Todos Irmãos)**, parabenizou
162 essa iniciativa do Estado, quando o Fundo da Pobreza projeta para o Paraná recursos
163 muito bem vindos que envolverão quatro Secretarias de Estado, amenizando as agruras
164 das populações de rua. Já a **Coordenadora Gladys Tortatto (SEDS)** fez um histórico
165 sobre o Município de Ipiranga, que em 2013 fora contemplado com um CRAS.
166 Posteriormente, recursos foram direcionados a essa localidade, tendo em vista às
167 ocorrências originadas de fortes chuvas. Na sequência, a **técnica Malvina** referiu-se à
168 Deliberação de 2013, procedente do CEAS e que possibilitava a construção de 29 CRAS.
169 Na época, não houve disponibilidade financeira e muitas intempéries ocorreram, agora os
170 recursos chegaram. No seu papel, o Escritório Regional de Ponta Grossa emitiu um
171 parecer, que a reforma de um CRAS e a construção de outro não justificam, uma vez que
172 não existe demanda para tal nesse Município. Foi esclarecido que o antigo CRAS ficou
173 inservível devido à calamidade pública. Considera que o Gestor deverá ser contatado,
174 devendo optar pela reforma ou nova construção do equipamento. A partir daí, a técnica da
175 SEDS e **Conselheira Alzenir S. Santos** sugeriu que, a partir do relatório encaminhado
176 pelo Escritório Regional, o Município deverá se pronunciar. Essa decisão deverá ser
177 trazida para a próxima reunião, pois não seria justo aportar dois recursos, deixando outros
178 Municípios a descoberto. De acordo, a Superintendente **Maria de Lourdes San Roman**
179 **(SEDS)** considerou ser de bom alvitre sair uma posição do CEAS, para que o Município
180 faça a opção por uma das duas possibilidades. Convicto, o Conselheiro **José Araujo da**
181 **Silva (Pastoral da Pessoa Idosa)** solicitou vistas do processo, considerando ser
182 desagradável deliberar algo e depois desdizer. O **Presidente Rubens Marcon** pontuou
183 que houve uma decisão desse plenário, porém não se teve retorno. A SEDS deverá trazer
184 subsídios discriminados para este Conselho. Contradiu a **Coordenadora Gladys**
185 **Tortatto**, afirmando que foi apresentado o parecer escrito do Escritório Regional, na
186 verdade um documento, fidedigno que retrata a real situação desse Município.
187 Considerando essa medida, a técnica sugeriu o encaminhamento de um ofício ao
188 Prefeito, para que demonstre a sua opinião. Voltou o **Conselheiro José Araújo da Silva**,
189 afirmando que a CIB deverá decidir quais serão as penalizações a serem impostas aos
190 Municípios que não utilizam os recursos recebidos por vários meses. Presente no
191 Plenário o técnico **Rhomulo Furman (Gestão de Fundos/SEDS)** que informou: ao
192 analisar as prestações de contas, encontra Municípios que guardam cerca de
193 R\$120,000.00, na lógica refere-se a perto de 1 ano e meio de recebimento de repasses.
194 Caso o Município não venha a executar suas ações, terá bloqueio dos recursos futuros.
195 De maneira oportuna, a **Superintendente Maria de Lourdes San Roman (SEDS)**,
196 colocou que a política tem questões operacionais e os pequenos Municípios enfrentam
197 dificuldades para operar. A questão é flexibilizar, na medida que haja entendimento. Foi
198 sugerido pelo **Conselheiro Paulo Silvério Pereira (APAE de Ibiporã)** que é necessário
199 fortalecer os Conselhos Municipais, justamente para que tenham condições de atuar
200 sobre os Municípios, apontando que se cumpram as normativas já existentes.
201 **•Comissão de Documentação e Rede Sócio Assistencial – 2.1. APAE de Carambeí –**
202 **solicita orientações com relação ao cadastro no CMAS (ações que podem ser**

203 **desenvolvidas na APAE/ necessidade da inscrição no Nota Paraná); A Comissão**
204 **tomou ciência do** e-mail enviado pela Senhora Lídia em 11/05/2016, que trata de uma
205 dúvida em relação à suspensão do cadastro da APAE de Carambeí. **Parecer da**
206 **Comissão:** A Comissão entende que o direito à inscrição da entidade em referencia está
207 garantida na Lei Federal 12.101 de 2009 e a Resolução 14 de 2014 do CNAS, como
208 também sugere encaminhar a Nota Técnica Orientações Referente a Inscrição das
209 entidades Socioassistenciais junto ao CMAS para subsidiar o CMAS deste município.
210 **Parecer da CEAS:** Aprovado. **2.2 Protocolado 14.097.355-6 - COMAS – Conselho**
211 **Municipal de Assistência Social de Maringá; solicita orientações sobre como**
212 **proceder com a inscrição de entidades que executam ações na área da Promoção**
213 **da Integração ao Mercado de Trabalho e Habilitação e Reabilitação da pessoa com**
214 **deficiência; A Comissão tomou ciência da cópia do** ofício enviado pelo COMAS-
215 Maringá ao CNAS, que solicita orientações de como proceder a inscrição de entidades
216 que executam ações na área de promoção da integração ao mercado de trabalho e
217 habilitação e reabilitação de Pessoa com Deficiência. **Parecer da Comissão:** A Comissão
218 tomou ciência do Ofício. Ainda sugere a este CEAS que encaminhe um ofício ao CNAS
219 reforçando o pedido do COMAS – Maringá. Quanto à Habilitação e Reabilitação da
220 Pessoa com Deficiência, sugerimos o encaminhamento da Nota Técnica que trata das
221 orientações Referente a Inscrição das entidades Socioassistenciais. **Parecer da CEAS:**
222 **Aprovado. 2.3 A Comissão tomou ciência do Ofício do CMAS de Foz do Iguaçu, que**
223 **solicita informações a respeito da Resolução do CNAS 14 de 15/05/2014. Parecer da**
224 **Comissão:** A Comissão entende que a Resolução 14 de CNAS, no Art 13, refere-se as
225 entidades ou organizações de Assistência Social, onde estas deverão apresentar
226 anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social: I - plano de ação do
227 corrente ano; II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do
228 Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados,
229 nos termos do inciso III do artigo 3º e de fato não determina que o órgão Gestor tenha que
230 apresentar os mesmos documentos que as entidades (Ver a Nota Técnica do CEAS, que
231 trata de orientações Referente a Inscrição das entidades Socioassistenciais) porem a
232 LOAS/SUAS, estabelece que o CMAS tem o papel de controle Social e podem
233 estabelecer as regras para a atuação deste controle. Ainda ressaltamos que a resolução
234 04/2015-CMAS de Foz do Iguaçu, foi aprovada pelo próprio CMAS, onde este possui em
235 sua composição membros da sociedade civil organizada e representantes do poder
236 público indicados pelo gestor municipal. Ainda esta Comissão sugere que seja
237 encaminhado um ofício com esta consideração à secretaria executiva do CMAS de Foz
238 de Iguaçu. **Parecer da CEAS:** Aprovado. **2.4 Inclusão de Pauta Processo 14.169.941-5**
239 **que trata de informação Técnica sobre a Reunião com CMAS de Sertanópolis.**
240 **Parecer da Comissão:** Ciente dos encaminhamentos do CMAS e encaminha para
241 ciência do CEAS. **Parecer da CEAS:** Ciente. Em rápidas palavras, o **Conselheiro Paulo**
242 **narrou a visita realizada ao CMAS de Sertanópolis, na companhia do Conselheiro Carlos**
243 **Silva** e de integrantes do Escritório Regional da SEDS, mostrando a importância de
244 solucionar as dúvidas surgidas e trabalhando de forma preventiva. Opinou que as visitas
245 tem dado resultados positivos. •Na sequência, a **Coordenadora da PSE, Conselheira**
246 **Elenice Malzoni** dirigiu-se ao plenário, com o objetivo de registrar o avanço detectado na
247 Política de Assistência Social ao longo dos anos, sem dúvida através de um esforço
248 conjunto e dedicação de todos os Conselheiros que já passavam pelo CEAS/PR, e hoje
249 contando com a valorosa representação dos usuários. •**Comissão de Políticas Sociais**
250 **– Relatora: - Conselheira Mileny V. de Lima (CRESS). 3.1 Pauta Permanente:**
251 **Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense**
252 **Relato:** Retirado de pauta, pois não possui dados atualizados para apresentar. **Parecer**

253 **da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.2 Pauta Permanente: Panorama de**
254 **Pagamento do Incentivo Família Paranaense. Relato:** A técnica Paula, da UTPFP,
255 informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família Paranaense, os 100
256 municípios receberam a parcela. **Referente à segunda parcela do Incentivo, 85**
257 **municípios foram pagos, 10 estão com pendências para recebimento da 2ª parcela, 04**
258 **estão em análise no setor financeiro e 01 município ainda não atingiu prazo de 06**
259 **meses de execução do recurso para prestação de contas.** Quanto a Prestação de
260 Contas Parcial, 39 municípios fizeram a prestação de contas, 04 estão em análise no
261 setor financeiro, 43 deverão fazer apenas a prestação de contas final devido a data de
262 recebimento da 2ª parcela, 04 estão com pendência em documentação e 10 municípios
263 são os que apresentam pendências para o recebimento da 2ª parcela. **Parecer da**
264 **Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO II - DELIBERAÇÃO 28/15.**
265 **Relato: Em relação a prestação de contas parcial, 1 processo está em análise no**
266 **setor financeiro, 55 finalizaram a prestação de Contas Parcial. Parecer da**
267 **Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO III - DELIBERAÇÃO 05/16.**
268 **Relato: Em relação a adesão ao Incentivo III, 133 processos foram pagos, 12 estão**
269 **em tramitação para pagamento, 08 estão com pendência nos documentos para**
270 **recebimento, 01 município enviou documentos para adesão fora do prazo**
271 **(Guaraqueçaba) e 02 municípios não fizeram adesão (Candói e Marmeleiro). Parecer**
272 **da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.3 Pauta Permanente: Programa**
273 **Luz Fraterna. Relato:** Retirado de pauta, pois não possui dados atualizados para
274 apresentar. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.4 Pauta**
275 **Permanente: Programa Bolsa Família e CadÚnico (revisão e Averiguação Cadastral**
276 **do CadÚnico) Relato:** A técnica Odelita PSB informou sobre o processo de atualização
277 cadastral publicado pela Instrução Operacional SENAR n°:79/2016 a qual prevê ações de
278 revisão e averiguação do CadÚnico nos municípios. Ressalta-se que essas ações são de
279 suma importância para garantir a inclusão e a permanência das famílias em diversos
280 serviços, programas, projetos e benefícios de varias políticas públicas, bem como
281 contribui para os índices de gestão descentralizada do programa Bolsa Família e
282 CadÚnico dos municípios e do Estado. Em tempo convidou os conselheiros para
283 participarem da Web Conferência a ser transmitida no dia 21/07/2016 às 14:h sobre o
284 referido tema. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.5 Protocolo**
285 **14.149.085-0 – Ofício 056/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, a**
286 **respeito da construção da Lei do SUAS no município de Leópolis. Relato:** Após uma
287 primeira leitura da Lei do SUAS do município de Leópolis, a comissão solicita a
288 Superintendência de Assistência Social o encaminhamento do Protocolo para a (s)
289 coordenação (ões) da SEDS relacionadas ao assunto para contribuições e subsídio desta
290 comissão. **Parecer da Comissão: Encaminha o protocolo para Superintendência de**
291 **Assistência Social. Parecer do CEAS: Aprovado. 3.6 Plano de Trabalho das Ações**
292 **Estratégicas do PETI. Relato:** A coordenadora da Proteção Social Especial Elenice
293 informou que a necessidade de atualização do Plano de Trabalho das Ações Estratégicas
294 do PETI para os anos de 2016/2017, que tem como objetivo realizar ações específicas da
295 política de Assistência Social e a interface com as demais políticas públicas visando o
296 combate e erradicação do trabalho infantil no Estado do Paraná, a elaboração ocorreu no
297 ano de 2013, esta atualização contou com a participação de representantes das
298 Secretarias de Estado que compõem o Grupo de Trabalho Intersetorial das Ações
299 Estratégicas do PETI, o GT identificou as demandas latentes, bem como ações para
300 superação desta utilização recursos institucionais e ações programáticas de cada
301 Secretaria. Destaca-se que este Plano de Trabalho contempla ações já elencadas no
302 Plano Estadual de Assistência Social e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do

303 adolescente do Estado do Paraná, além de considerar as metas que os municípios
304 deverão cumprir do Pacto Municipal de aprimoramento do SUAS, relacionados ao
305 trabalho infantil. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.7**
306 **Panorama de Adesão do Cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional**
307 **– Criança e Adolescente. Relato:** A coordenadora da Proteção Social Especial Elenice
308 apresentou panorama de Adesão do Cofinanciamento do Serviço de Acolhimento
309 Institucional – Criança e Adolescentes, 106 municípios fizeram o aceite ao
310 cofinanciamento federal, contudo 2 municípios tiveram o repasse cancelado desde maio
311 por não cumprimento de metas (não implantaram os serviços). O PPAS IV foi ofertado aos
312 104 municípios vigentes com o MDSA e foi solicitada justificativa, com o prazo até
313 15/07/2016 dos dois municípios que não implantaram os serviços a que se
314 comprometeram. Dos 104, 92 fizeram a adesão até dia 30/06/2016, aos que não fizeram
315 a adesão foi solicitada justificativa até dia 11/07/2016, a qual deveria ser aprovada no
316 CMAS, apenas Antonina e Bandeirantes encaminharam justificativa até o dia de hoje.
317 Maringá e Araucária perderam parte das metas por não terem implantado os serviços a
318 que se comprometeram. O valor repassado do FEAS está acompanhando o valor do
319 MDSA, mas foi solicitada a justificativa até dia 15/07/2016. Vale destacar que o sistema
320 do SIFF foi aberto no dia 13/07/2016 para preenchimento do Plano de Ação, prazo
321 30/07/2016. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.8 PAEFI:**
322 **Regionalização de Média Complexidade/ Substituição de Municípios. Relato:** A
323 técnica Carmem da CPSE apresentou primeiramente o panorama de implantação do
324 PAEFI/CREAS nos municípios de pequeno porte I, sendo que dos 24 municípios que
325 formalizaram a adesão, destes, 22 assinaram o termo de adesão em 28/09/2015 e em
326 virtude da desistência de 2 municípios: Saudade do Iguaçu e Nova Cantu, outros
327 suplentes foram acionados, sendo que 01 município: Inajá, assinou a adesão em
328 fevereiro/2016 e o outro - Anahy, em março/2016. Até a presente data, estão implantados
329 19 CREAS, 03 solicitaram ampliação de prazo. Diante da situação de substituição de
330 municípios, apresenta-se minuta de deliberação incluído os dois novos municípios.
331 **Parecer da Comissão:** Aprova a deliberação apresentada. **Parecer do CEAS:** Aprovado.
332 **3.9 Minuta de Deliberação – Não recebimento da 2ª parcela do Incentivo Família**
333 **Paranaense. Relato:** A técnica Pala da UTPFP, apresentou minuta de Deliberação a
334 respeito dos municípios que não atingiram as condicionalidades da Deliberação CEAS n°:
335 42/2013 para o recebimento da 2ª Parcela do Incentivo Família Paranaense. **Parecer da**
336 **Comissão:** Aprova a minuta de deliberação. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.10 -**
337 **Inclusão de Pauta: Pagamento do Incentivo III para o município de Guaraqueçaba.**
338 **Relato:** A técnica Paula da UTPFP informou que o município de Guaraqueçaba, enviou a
339 documentação de adesão ao Incentivo Família Paranaense III fora do prazo estipulado na
340 Deliberação CEAS n°: 05/2016, contudo o município havia cumprido o prazo de
341 preenchimento do Plano de Ação no Sistema Fundo a Fundo (SIFF). A UTPFP solicita
342 parecer do Conselho quanto a liberação do pagamento ao referido município visto a
343 entrega da documentação fora do prazo, vale ressaltar que o recurso é destinado aos
344 municípios prioritários do Programa Família Paranaense, não sendo possível a repassar a
345 outro município. **Parecer da Comissão:** Aprova o pagamento, levando em consideração
346 que o município cumpriu de forma parcial os prazos e encaminhou os documentos
347 necessários posteriormente. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.11 Inclusão de Pauta:**
348 **Protocolo 14.166.282-1 Município de Medianeira justifica a não adesão ao**
349 **cofinanciamento estadual para acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até**
350 **21 anos. Relato:** A coordenadora da Proteção Social Especial Elenice, apresentou a
351 justificativa do município de Medianeira pelo curto prazo para realizar a adesão ao
352 cofinanciamento, e o município solicita o adiamento para o 2º semestre de 2016 para

353 realizar a adesão ao cofinanciamento. A coordenação informou que apresentou duas
354 datas para adesão, sendo que uma se refere ao dia 30/06/2016 e outra até 30/11/2016. O
355 município em tela formalizará adesão em novembro/2016, ressaltando que não receberá
356 recursos retroativos ao mês de junho, o município receberá a partir de sua adesão e será
357 contínuo. **Parecer da Comissão:** Ciente, e encaminha o protocolo para o CPSE para
358 providências. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **Comissão de Comunicação, Articulação e**
359 **Mobilização – Relator: - Conselheiro Artur dos Santos Andrade (NASA). 4.1 - Pauta**
360 **Permanente: Educação Permanente do SUAS;** A técnica Rosely da Coordenação da
361 Gestão do SUAS, traz o panorama de execução dos cursos do Programa CapacitaSUAS
362 II, informando que as Universidades UNICENTRO e UEM, estarão finalizando os cursos
363 do CapacitaSUAS II em agosto. A Universidade Estadual de Londrina - UEL e a
364 UNIOESTE finalizaram os cursos em junho e julho. Quanto a UEPG, esta em fase de
365 elaboração do cronograma. A conselheira Evandra parabeniza a Coordenação da Gestão
366 do SUAS e os profissionais envolvidos na execução do CapacitaSUAS II, pois o mesmo
367 trouxe aprimoramento dos conhecimentos, com professores comprometidos com a
368 Política de Assistência Social. **Parecer da comissão:** ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente.
369 **4 2 - Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial:** A técnica Jossiani, informa que a
370 Coordenação da Gestão do SUAS já finalizou as macros do primeiro semestre,
371 envolvendo os 22 Escritórios Regionais. E o principal objetivo foi o assessoramento para
372 o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS pelos municípios, sendo
373 discutido estratégias metodológicas de articulação que serão desenvolvidas pelos
374 Escritórios Regionais da SEDS junto aos municípios. **Parecer da comissão:** ciente.
375 **Parecer do CEAS:** Ciente. **4 3 – Panorama do Plano de Ação e Demonstrativo.** A
376 técnica Jossiani agradece em nome da Gestão do SUAS, o apoio dos gestores, técnicos,
377 equipes dos Escritórios Regionais da SEDS, conselheiros e coordenações que ajudaram
378 na mobilização dos municípios visando o preenchimento do Plano de Ação 2016 e
379 Demonstrativo Sintético 2015. Informa que cinco municípios estão com pendência de
380 preenchimento do Demonstrativo Sintético 2015: Doutor Ulysses, Guaraqueçaba,
381 Manfrinópolis, Nova Laranjeiras e Rosário do Ivaí, e que o prazo oficial para o
382 preenchimento foi 04/06. Informa ainda que o Estado do Paraná alcançou 100% do
383 preenchimento do Plano de Ação, e esse resultado é devido ao esforço coletivo.
384 Conselheiro Artur e a Conselheira Evandra agradecem a todos pela colaboração e
385 experiência enriquecedora que tiveram durante o período que passaram na
386 Comissão/CEAS. A comissão faz um agradecimento especial ao Artur e Evandra, pela
387 troca de experiências, companheirismo, colaboração e dedicação que demonstraram
388 durante o período que estivemos juntos. **Parecer da comissão:** ciente. **Parecer do**
389 **CEAS:** Ciente. **•Comissão de acompanhamento aos CMAS – Relator: - Conselheiro**
390 **Paulo S. Pereira (APAE de Ibiporã). 5.1 – Protocolo: 14.097.323-8 - CMAS de**
391 **Carlópolis/ PR.** Intervenção da Câmara Municipal de Vereadores em uma Resolução do
392 CMAS/ Carlópolis. A Resolução aprovou por unanimidade, o encerramento do pagamento
393 de “Aluguel Social” efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (através do
394 Fundo Municipal de Assistência Social). São 09 (nove) famílias que recebem há 10 anos o
395 benefício “Aluguel Social”, benefício que não foi regulamentado, não há definição de
396 critérios e nem previsão orçamentária na LOA e no orçamento da assistência social. Foi
397 deliberado que após o encerramento do benefício, as referidas famílias seriam
398 trabalhadas e atendidas pelo CRAS. O CMAS aguarda posição do CEAS para proceder
399 da maneira mais adequada dentro das leis que respaldam a atuação dos mesmos.
400 **Parecer da Comissão:** Envio de um ofício com as seguintes orientações: Para subsidiar
401 melhor a orientação do CEAS/PR, solicitamos cópia da Lei de Criação do Conselho,
402 Decreto de regulamentação e o Regimento Interno para procedermos a análise. **Parecer**

403 **do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão e incluir a solicitação da remessa da
404 Resolução e da Lei que cancelou a mesma, e cópia da Lei de Regulamentação Benefícios
405 Eventuais do Município e que seja encaminhado ao NJA para análise da legalidade deste
406 ato. **5.2 – Protocolo: 14.159.549-0 – Consulta do CMAS de Araucária sobre a mesa**
407 **diretora**, onde o presidente do Conselho, representando a Sociedade Civil, irá candidatar-
408 se a vereador no município. Os mesmos questionam se há necessidade de nova eleição,
409 ou o suplente da presidência pode assumir temporariamente, e qual a data limite para o
410 afastamento. **Parecer da Comissão:** Envio de um ofício com as seguintes orientações:
411 As seguintes situações podem ser direcionadas conforme o regimento interno do CMAS,
412 conforme o art. 15 e 16 que dispõem sobre o Presidente e o Vice Presidente.
413 Ressaltamos o inciso VII do art. 15 que cita sobre a formalização, após aprovação do
414 CMAS, os afastamentos e licenças aos seus membros. Onde o interessado deve solicitar
415 afastamento/licença. Ainda pontuamos, que conforme o regimento, art. 39, os casos
416 omissos não previstos serão deliberados em plenária. Com relação a data limite, o
417 regimento não prevê, assim pode-se verificar na legislação eleitoral o prazo e ser levado a
418 discussão para aprovação na plenária. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **5.3 – Protocolo nº**
419 **14.052.677-07 – Dificuldades estruturais do CMAS de Peabiru – Ocupação do prédio**
420 que seria destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ministério Público
421 da Comarca de Peabiru. Onde a partir da resposta, se verificará se a situação
422 apresentada vem comprometendo o atendimento dos usuários da política de assistência
423 social, para que o CEAS/PR possa ter subsídios para melhor orientá-los. Resposta ao
424 ofício nº 041/2016 – ER de Campo Mourão - Verificação da Rede Socioassistencial do
425 município de Peabiru. A técnica que realizou a visita ressaltou que o CRAS de Peabiru
426 desenvolve atividades referentes a política de assistência social da maneira que lhe é
427 possível, diante das condições que são expostos, acreditam que poderiam desenvolver
428 um melhor trabalho, caso a solicitação de retorno do imóvel cedido ao MP fosse aceita. A
429 técnica ressaltava ainda, que esteve em uma reunião do CMAS no mês de junho, assim
430 informa que foi utilizado recurso do IGD Bolsa Família para a reforma do espaço, assim
431 os mesmos acreditam que está sendo um erro o MP tomar posse de um imóvel que é da
432 assistência social. Segundo ela ainda, o município gostaria que o Estado os ajudasse a
433 tomar posse do imóvel cedido ao MP, porém possuem ciência da dificuldade que consiste
434 essa solicitação. **Parecer da Comissão:** Envio de um ofício com as seguintes
435 orientações: Diante do relatório realizado pela técnica do ER de Campo Mourão e as
436 demais informações recebidas, sugerimos acordo entre o município de Peabiru com o MP
437 para abreviação de cessão do imóvel. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da
438 comissão com o seguinte encaminhamento: Em relação as questões jurídicas pertinentes
439 ao caso não cabe orientação do CEAS a respeito e sim aos órgãos envolvidos a busca
440 da sua solução; porém, este conselho salienta que em relação a política pública de
441 assistência social a mesma não pode sofrer prejuízo ou retrocesso nos serviços e
442 atendimentos que prestam a comunidades ressaltando a importância dessa política aos
443 usuários na garantia de direitos. **5.4 – Protocolo nº 13.981.396-0 – Resposta ao ofício**
444 **038/2016 – Comprovação do Efetivo funcionamento do CMAS de Primeiro de Maio,**
445 **após a visita realizada pelo conselheiro, Sr. Paulo Silvério e Carlos da Silva.**
446 Documentos apresentados, enfatizando que de forma gradativa o CMAS visa realizar
447 todas as alterações necessárias para o seu adequado funcionamento. Ata referente a
448 prestação de contas dos recursos do FMAS/ informações quanto ao saldo disponível;
449 Decreto do atual mandato do CMAS; Nomeação da Secretaria Executiva do CMAS;
450 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **5.5 – Protocolo nº**
451 **14.159.897-1 - Ofício 021/2016 recebido do Ministério Público de Guaíra, solicitando**
452 **informações do CMAS de Mercedes. Onde foi citado ofício nº 1715/2014 – CEAS/PR.**

453 Ofício nº 051/2016 expedido ao MP, encaminhando a resposta do Conselho Municipal de
454 Mercedes com relação aos documentos solicitados. Documentos enviados: -
455 Apresentação mensal do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,
456 apresentando a deliberação dos 3% do recurso do Índice de Gestão Descentralizada –
457 IGD. Recurso este, utilizado para a manutenção do CMAS, através do Relatório de
458 Empenho do IGD SUAS e o Demonstrativo do Gestão SUAS, ano 2015. **Parecer da**
459 **Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente.** Falando com exclusividade, o
460 **Conselheiro Paulo** solicitou o registro em ata, sobre o pensamento de se criar um
461 instrumento para acompanhar os Conselhos, com um sistema informatizado. Uma vez
462 que doravante ocupará a cadeira de Conselheiro Suplente, quis deixar esse registro uma
463 vez que nessa condição, não terá garantida a sua presença. •**Avaliação da Reunião**
464 **Ampliada do CEAS/PR, realizada em Maringá.** 330 participantes oriundos de 109
465 Municípios. Foram recebidas 90 avaliações, das quais 86% apontaram como ótima a
466 relevância dos temas abordados – **Sugestões – críticas e comentários:-** atraso na
467 programação – ampliar a participação por Município – muitos assuntos para pouco tempo
468 de exposição – maior tempo para explanar sobre cofinanciamento e Plano Decenal. O
469 **Presidente Rubens Marcon** agradeceu a participação de todos os Conselheiros no
470 evento realizado na sua cidade e para aprimorar os trabalhos, considerou ser possível no
471 futuro, ampliar a presença dos Municípios nos eventos do CEAS/PR. Compartilhando
472 vivências, o **Conselheiro Carlos da Silva (Usuário – Londrina)** – revelou o tamanho das
473 experiências adquiridas por ele, ao longo dessa caminhada. Enalteceu o
474 comprometimento dos Conselheiros Rubens Marcon, Inês Roseli Tonello, Artur dos S.
475 Andrade que, em meio a todos os outros, desempenharam suas funções com todo o
476 empenho. Tudo que fizeram, receberão em dobro! •**Avaliação do processo eleitoral da**
477 **Sociedade Civil – Conselheiro Artur (NASA)** – No seu papel, o **Conselheiro Artur**
478 relatou que em fevereiro, foi iniciado o trabalho de formatação do Regulamento do
479 Processo Eleitoral da Sociedade Civil. Alguns problemas foram detectados, com o
480 segmento trabalhadores do setor. Deixou patente ter sido uma ação gratificante, atuar,
481 tendo como companheiras, as técnicas **Maria de Lourdes, Juliana Muller e Tatiana**
482 **Possa.** Os acertos foram decorrentes, e a realização desse pleito foi cumprida em todos
483 os seus quesitos. Agradeceu o empenho de todos. Na sequência, será organizada uma
484 Comissão Temporária, visando estudar com previsão uma melhor forma de realizar o
485 Processo Eleitoral. Pedindo a palavra, a **Superintendente de Assistência Social na**
486 **SEDS, Maria de Lourdes San Roman** considerou que adquirem marcas profundas,
487 todos aqueles que passam pela vivência de um Conselho. Exemplificou a participação
488 dos usuários **Zilma – Artur – Luiz – Carlos** que, nas suas respectivas regiões, puderam
489 repassar todo o aprendizado recebido para os seus CRAS. Firmemente politizado,
490 exemplo de observação e liderança, o **Conselheiro Artur dos Santos Andrade (NASA**
491 **de Foz do Iguaçu)** soube conduzir o Processo Eleitoral com competência a toda prova. O
492 **Conselheiro Carlos** teve uma atitude grandiosa quando informou que iria se privar de
493 algumas reuniões, possibilitando que o seu Suplente que é de Apucarana, também
494 pudesse participar das plenárias do Conselho. Segundo a Superintendente, os recursos
495 do IGD deverão proporcionar a participação dos dois Conselheiros. •**Aprovação “Ad**
496 **Referendum” nº 8/2016** •Resolução aprovada em 23/06 que dispõe sobre a alteração da
497 Deliberação nº025/2016 do Regimento Interno. (Emendas Parlamentares – Alt. do Art.1 –
498 inciso IV) - “Valores repassados através de transferência voluntária – com contrapartida
499 financeira de no mínimo 5% para os Municípios e de no mínimo de 1%, representado em
500 bens e serviços, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de
501 parceria”. - **APROVADA.** Na sequência, **Dra. Danielle Massignan Vieira**, representante
502 do Núcleo Jurídico da SEDS aproveitou para apresentar **Dr. Frederico Munhoz da**

503 **Rocha**, advogado que também estará próximo do Conselho, para possíveis orientações
504 jurídicas. O **Presidente Rubens Marcon** informou que os dois últimos pontos de pauta
505 referentes a representação nos eventos poderiam ser transferidos para a plenária do dia
506 seguinte (item 7 - 35º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social –
507 FONACEAS – 10 a 12/08 e o item 9 - Reunião Regional Sul e Sudeste – 30 e 31/08),
508 juntamente com a realização da posse dos novos conselheiros da sociedade civil.
509 •Indicado o **Conselheiro José Araujo da Silva (Pastoral da Pessoa Idosa)**, para
510 substituir o **Conselheiro Rubens Marcon (Recanto Espírita Somos Todos Irmãos)**, na
511 representação do CEAS/PR, no Fundo da Pobreza. •Solicitação da Conselheira Andréia
512 Gomes dos Santos (CRESS) de inclusão na próxima ata, a citação referente ao Relatório
513 de Gestão. A mesma solicita que nesse documento o Biênio 2014-2016 conste no tópico 7
514 - **“Atuação dos Conselheiros”** o nome do titular e as suas respectivas ações realizadas e
515 em seguida, no mesmo padrão, conste o nome do Conselheiro suplente e as suas ações
516 também desenvolvidas. A **Conselheira Maricléia** apresentou as despedidas e os
517 agradecimentos do **Conselheiro Vanderlei**, ausente nessa ocasião. No momento final, o
518 **Conselheiro Rubens Marcon** agradeceu penhoradamente a confiança depositada pelos
519 Conselheiros na sua pessoa, quando alçado à Presidência do CEAS/PR. Afiançou ser
520 uma grande responsabilidade para com o Estado do Paraná e as milhares de pessoas
521 que são beneficiadas por essa Política. O crescimento das ações proporcionou que
522 arestas fossem buriladas e os amigos se tornassem irmãos. Dirigiu um carinhoso
523 agradecimento à contribuição emprestada pelos técnicos da SEDS, à equipe da
524 Secretaria Executiva, a competência e serenidade da **Superintendente Maria de**
525 **Lourdes**. Essa concordou que os laços de amizade construídos através do trabalho, na
526 verdade serão perenes. Os agradecimentos serão insuficientes, para expressar o que vai
527 no coração de todos aqueles que participaram dessa feliz gestão. O compromisso está na
528 causa da Assistência Social. **Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2016**, as
529 11h0minutos, em primeira convocação, após a posse, foi realizado a Recepção e Acolhida
530 aos novos Conselheiros da Sociedade Civil, nomeados através do Decreto N° 4598, de 13
531 de julho de 2016 -Biênio 2016-2018 na sala de reuniões do 7º Andar da Secretaria de
532 Estado da Família e Desenvolvimento Social Palácio das Araucárias à rua Jacy Loureiro
533 de Campos s/n Centro Cívico – Curitiba – Paraná, sob a coordenação da Conselheira e
534 Superintendente, Maria de Lourdes Corres Perez San Roman que realizou a abertura da
535 sessão, saudando a todos, desejando boas vindas nesse momento de renovação para o
536 Colegiado. Em seguida, foram realizados as indicações para os representantes nos
537 eventos: 35º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social –
538 FONACEAS – 10 a 12/08 - conselheiro da sociedade civil Paul Silvério e a Secretaria
539 Executiva Juliana Muller; Reunião Regional Sul e Sudeste – 30 e 31/08 em Belo
540 Horizonte/ MG - conselheiro da sociedade civil, José Araújo da Silva e a conselheira
541 governamental Maria de Lourdes Corres Perez San Roman. As referidas indicações foram
542 principalmente realizadas devido a falta do cartão corporativo aos demais conselheiros
543 empossados. Em seguida, a palavra foi repassada à Secretaria Executiva Juliana Muller
544 que repassou orientações úteis relacionadas ao bom desempenho de todos na função,
545 tais como: funcionamento do CEAS (convocação, pauta, ata e o site do CEAS);
546 funcionamento do cartão corporativo, a futura programação das capacitações e a
547 necessidade dos mesmos se apropriarem do Regimento Interno disponibilizado no site.
548 Ainda, devido a solicitação do cartão corporativo, foi decidido pela alteração da reunião
549 do CEAS/PR do mês de Agosto, remarcada para o dia 25 e 26/08/2016. A presente Ata foi
550 gravada e redigida pela Servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (da equipe da
551 Secretaria Executiva/Conselhos), digitada por Stefani Heichuk de Oliveira, sendo a
552 Secretária Executiva Juliana Müller. O documento após aprovação sera inserido no site do

